



DESENVIX ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 00.622.416/0001-41

NIRE nº 35.300.143.949

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2013 EM ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO CVM Nº 481 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 (ICVM 481/09) E INSTRUÇÃO CVM Nº 480 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009 (CVM 480/09).

Florianópolis, 06 de dezembro de 2013

Índice

<u>1. Relatórios disponibilizados aos Acionistas</u>	3
<u>2. Informações sobre as matérias a serem examinadas e discutidas em Assembleia Geral Extraordinária</u>	3
<u>2.1. Aumento do capital social da Companhia</u>	3
2.2. Em vista ao aumento de capital social aprovado, o Art. 5º, Capítulo II – “Do Capital e das Ações” do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação	4

1. Relatórios disponibilizados aos Acionistas

A Desenvix está enquadrada no §4º do art.133 da Lei nº 6.404/76, estando à totalidade dos acionistas reunidos na Assembleia-geral, assim encontra-se "sanada a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos referidos neste artigo", entretanto, mantendo a obrigatoriedade da publicação da Proposta da Administração no sistema IPE, que deverá ocorrer antes da realização da reunião da Assembleia Geral Extraordinária.

2. Informações sobre as matérias a serem examinadas e discutidas

2.1. Aumento do capital social da Companhia

Aprovar a proposta de aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 666.787.000,00 (seiscentos e sessenta e seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais) para R\$ 726.787.000,00 (setecentos e vinte e seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais), mediante a emissão de 9.562.167 (nove milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e cento e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 6,27472791 (seis reais e vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e um décimos de milionésimos de centavos) por ação, fixado com base no valor do patrimônio líquido registrado nas Demonstrações Financeiras da Companhia de setembro de 2013, nos termos do artigo 170, §1º, II da Lei das S.A., sendo o referido aumento no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). Conforme consta do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante ata da AGE como seu Anexo I, as ações emitidas neste ato são subscritas na proporção do capital devido por seus acionistas nesta data, sendo pela (i) SN Power Brasil Investimentos Ltda., sociedade limitada constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Tenente Silveira, nº 94 – 4º andar, Centro, CEP: 88010-300, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 16.660.530.0001-04, neste ato representada nos termos dos seus atos constitutivos, o valor de R\$ 24.390.000,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e noventa mil reais) representando 3.887.021 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e vinte e um) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; (ii) Caixa Fundo de Investimento em Participações Cevix, fundo de investimento organizado de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, n.º 3 e 4, Presi/Gecol, 21º andar, Centro, CEP 70.092-900, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.283.444/0001-06, neste ato representado nos termos do seu estatuto social, o valor de R\$ 24.390.000,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e noventa mil reais) representando 3.887.021 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e vinte e um) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; e (iii) FUNCEF - Fundação dos Economistas Federais, um fundo fechado de previdência complementar, constituído como uma organização privada, sem fins lucrativos, organizado de acordo com as leis do Brasil, com sede na SCN, Quadra 02, Bloco A, 12º andar, Edifício Corporate Financial Center, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70712-900, neste ato representado nos termos do seu estatuto social, o

valor de R\$ 11.220.000,00 (onze milhões, duzentos e vinte mil reais), representando 1.788.125 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As novas ações terão os mesmos direitos das ações atualmente existentes e farão jus, em igualdade de condições, a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados pela Companhia.

2.2. Em vista ao aumento de capital social aprovado, o Art. 5º, Capítulo II – “Do Capital e das Ações” do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação:

“CAPÍTULO II – Do Capital e Ações. Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito é de R\$ 726.787.000,00 (setecentos e vinte e seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais), dividido em 117.001.722 (cento e dezessete milhões, um mil, setecentos e vinte e dois) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”